



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2019

**JOÃO SIRINEU PELISSARO**, prefeito municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

**Considerando** a requisição do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

**Considerando** que a COPREL é a empresa concessionária da rede de distribuição elétrica do Município;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n° 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a participação financeira para a realização de obra no sistema elétrico de distribuição do Município. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Coprel Cooperativa de Energia**, inscrita no CNPJ n° 90.660.754/0001-60, localizada na Av. Brasil, 2530, Bairro Hermany, no Município de Ibirubá/RS, pelo valor de **R\$3.510,18 (três mil, quinhentos e dez reais e dezoito centavos)**, na modalidade Dispensa de Licitação, observando-se os termos do art. 24, inciso XXII da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cecília do Sul, 15 de julho de 2019.

**JOÃO SIRINEU PELISSARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**